



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Concede o Título de 'Jovem Revelação do Ano' a Maria Luisa Bittencourt Borges.”

(Autor: Vereador Leandro Thomazini)

Eu, CARIOCA, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de “Jovem Revelação do Ano” a Maria Luisa Bittencourt Borges, em justo reconhecimento à sua trajetória acadêmica, esportiva, social e pessoal no Município de São João da Boa Vista.

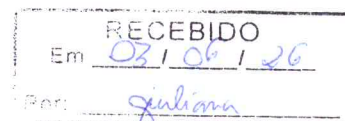
Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ URIAS DE BARRÓS FILHO (CARIOCA)
Presidente da Câmara Municipal



Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (02.06.2026).